

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Despacho n.º 13474/2016

Considerando que nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua versão atualizada, o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, se encontra vago, desde o dia 31 de outubro de 2016;

Considerando que se impõe a designação em regime de substituição para o exercício desse cargo de direção intermédia de 2.º grau, cuja unidade orgânica está prevista no Despacho n.º 17 802/2007, de 24 de maio de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto;

Designo em regime de substituição, com efeitos ao dia 1 de novembro do corrente ano de 2016, a Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, autorizo a opção pela remuneração da categoria de origem.

26 de outubro de 2016. — O Presidente da CCDR Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

209987734

#### Despacho n.º 13475/2016

Considerando que nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua versão atualizada, o cargo de Chefe da Divisão Financeira e do Controlo Orçamental, se encontra vago, desde o dia 31 de outubro de 2016.

Considerando que se impõe a designação em regime de substituição para o exercício desse cargo de direção intermédia de 2.º grau, cuja unidade orgânica que se encontra prevista Despacho n.º 17 802/2007, de 24 de maio de 2007, publicado no DR, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto de 2007;

#### QUADRO I

#### Índices de custos de mão de obra (Continente)

#### Base 100: janeiro de 2004

Código	Índices	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016
	Global.....	129,5	129,5	129,5
	<b>Por fórmula tipo (*)</b>			
F01	Edifícios de habitação .....	132,4	132,4	132,4
F02	Edifícios administrativos .....	133,0	133,0	133,0
F03	Edifícios escolares .....	133,4	133,4	133,4
F04	Edifícios para o setor da saúde .....	133,0	133,0	133,0
F05	Reabilitação ligeira de edifícios .....	129,3	129,3	129,3
F06	Reabilitação média de edifícios .....	129,5	129,5	129,5
F07	Reabilitação profunda de edifícios .....	129,8	129,8	129,8
F08	Campos de jogos com balneários .....	133,3	133,3	133,3
F09	Arranjos exteriores .....	133,5	133,5	133,5
F10	Estradas .....	127,9	127,9	127,9
F11	Túneis .....	127,5	127,5	127,5
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado .....	131,8	131,8	131,8
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado .....	131,5	131,5	131,5
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado .....	131,7	131,7	131,7
F15	Grandes reparações de estradas .....	128,4	128,4	128,4
F16	Conservação de estradas .....	129,6	129,6	129,6
F17	Pavimentação de estradas .....	128,1	128,1	128,1
F18	Estruturas de betão armado .....	135,4	135,4	135,4
F19	Estruturas metálicas .....	129,8	129,8	129,8
F20	Instalações elétricas .....	133,6	133,6	133,6
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais .....	130,3	130,3	130,3
F22	Barragens de terra .....	135,3	135,3	135,3
F23	Redes de rega e drenagem .....	132,4	132,4	132,4

Código	Índices	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016
<b>Por profissões</b>				
P01	Pedreiro . . . . .	126,0	126,0	126,0
P02	Armador de ferro . . . . .	128,1	128,1	
P03	Carpinteiro . . . . .	129,5	129,5	129,5
P04	Espalhador de betuminosos . . . . .	119,5	119,5	119,5
P05	Ladrilhador/azulejador . . . . .	140,0	140,0	140,0
P06	Estucador . . . . .	130,2	130,2	130,2
P07	Canalizador . . . . .	124,0	124,0	124,0
P08	Eletricista . . . . .	126,6	126,6	126,6
P09	Pintor . . . . .	125,4	125,4	125,4
P10	Serralheiro . . . . .	124,4	124,4	124,4
P11	Motorista . . . . .	124,2	124,2	124,2
P12	Condutor de máquinas . . . . .	121,8	121,8	121,8
P13	Servente . . . . .	144,4	144,4	144,4

(\*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de janeiro, considerando a Retificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de outubro.

Os índices ponderados de custos de mão de obra estão afetados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remune-

radas, cessação e caducidade do contrato (indemnização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inatividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

#### QUADRO II

#### Índices de custos de materiais

##### M01 a M41 — Base 100: dezembro de 1991

##### M42 a M51 — Base 100: janeiro de 2004

Código	Materiais	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016
M01	Britas . . . . .	104,3	104,6	104,7
M02	Areias . . . . .	87,9	87,9	87,9
M03	Inertes . . . . .	98,3	98,5	98,5
M04	Ladrilhos de calcário e granito . . . . .	96,1	96,1	96,1
M05	Cantarias de calcário e granito . . . . .	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito . . . . .	96,4	96,4	96,4
M07	Telhas cerâmicas . . . . .	121,0	121,0	117,7
M08	Tijolos cerâmicos . . . . .	92,7	92,6	92,7
M09	Produtos cerâmicos vermelhos . . . . .	101,0	100,9	99,9
M10	Azulejos e mosaicos . . . . .	93,8	93,8	93,8
M12	Aço em varão e perfilados . . . . .	264,6	264,6	266,3
M13	Chapa de aço macio . . . . .	147,4	147,4	147,4
M14	Rede eletrossoldada . . . . .	182,6	182,6	182,5
M15	Chapa de aço galvanizada . . . . .	145,1	145,1	144,8
M16	Fio de cobre nú. . . . .	246,7	244,8	247,4
M17	Fio de cobre revestido . . . . .	204,3	202,8	205,0
M18	Betumes a granel . . . . .	198,7	180,4	180,7
M19	Betumes em tambores . . . . .	403,3	394,1	395,9
M20	Cimento em saco . . . . .	151,4	151,4	150,8
M21	Explosivos . . . . .	154,6	154,6	154,6
M22	Gasóleo . . . . .	229,9	230,6	247,2
M23	Vidro . . . . .	92,0	92,0	92,0
M24	Madeiras de pinho . . . . .	148,4	152,4	152,4
M25	Madeiras especiais ou exóticas . . . . .	146,8	152,1	152,1
M26	Derivados de madeira . . . . .	126,0	126,0	126,2
M27	Aglomerado negro de cortiça . . . . .	173,9	173,9	173,9
M28	Ladrilho de cortiça . . . . .	108,6	108,6	108,6
M29	Tintas para construção civil . . . . .	289,9	289,9	289,9
M30	Tintas para estradas . . . . .	284,7	284,7	284,7
M31	Membrana betuminosa . . . . .	212,4	212,4	212,4
M32	Tubo de PVC . . . . .	114,8	112,0	112,0
M33	Tubo de PVC p/ instalações elétricas . . . . .	181,5	181,5	181,5
M34	Blocos de betão normal . . . . .	111,7	111,7	111,7
M35	Manilhas de betão . . . . .	152,5	152,5	152,5
M36	Tubagem de fibrocimento . . . . .	157,9	157,9	157,9
M37	Chapa de fibrocimento (¹) . . . . .	236,3	236,3	236,3
M39	Caixilharia em alumínio anodizado . . . . .	145,7	145,7	145,7
M40	Caixilharia em alumínio termolacado . . . . .	136,7	136,7	136,7
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos . . . . .	144,9	144,1	140,2

Código	Materiais	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações . . . . .	100,1	100,1	100,1
M43	Aço para betão armado . . . . .	167,8	167,0	167,2
M44	Aço para betão pré-esforçado . . . . .	170,6	170,6	170,6
M45	Perfilados pesados e leves . . . . .	175,6	175,6	175,6
M46	Produtos para instalações elétricas . . . . .	155,6	154,1	155,1
M47	Produtos prefabricados de betão . . . . .	99,2	99,2	99,2
M48	Produtos para ajardinamentos . . . . .	107,0	110,8	110,8
M49	Geotêxteis . . . . .	97,0	96,7	96,7
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço . . . . .	152,4	152,4	152,4
M51	Tintas para Construção Metálica . . . . .	131,2	131,2	131,2

(<sup>1</sup>) Este produto deixou de ter incorporadas fibras de amianto, que foram substituídas por outros tipos de fibras.

### QUADRO III

#### Índices de custos de equipamentos de apoio

Base 100: janeiro de 2004

Índice	Janeiro 2016	Fevereiro 2016	Março 2016
Equipamentos de apoio . . . . .	114,0	113,8	113,5

26 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

209983076

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º, reclamações fundamentadas.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.<sup>a</sup> 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

26 de outubro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*,  
309975932

#### Edito n.º 346/2016

#### Processo EPU N.º 14066

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail [eletrecos@ddeg.pt](mailto:eletrecos@ddeg.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste edito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (ST30-28-02-01-11-03-02), com 5441,49 metros, com origem no Apoio n.º 5 da Linha de MT a 30 kV (ST30-28-02-01-11-03) Fonte da Abelha e término no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 30 kV (ST30-22-07-02-01) Estação C1 135 S3 São Romão, em Variante Fonte da Abelha — Estação C1 135 S3 São Romão (OPTIMUS), freguesia de Torrão, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida*.

309983635

### AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

#### Despacho n.º 13477/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de técnico especialista do meu gabinete, a mestra Maria da Luz Faria Correia, técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, e Ministério do Mar, com efeitos a 2 de novembro de 2016.

### ECONOMIA

#### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 13874/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Aldeia & Irmão, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio para uma área denominada «Canedo-Covas», localizada na freguesia de Covas do Barroso do concelho de Boticas e na freguesia de Canedo do concelho de Ribeira de Pena, ficando a corresponder-lhe uma área de 275,1788 ha, constituída por 3 blocos, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Blocos	Vértice	X (m)	Y (m)
Bloco A (98,6033 ha) . . . . .	1	30995,641	214904,157
	2	30546,663	214421,511
	3	29984,620	214998,554
	4	30660,622	215998,749
	5	30995,620	215998,755
Bloco B (98,4576 ha) . . . . .	1	27368,929	217459,154
	2	27449,021	217243,579
	3	27582,219	217276,281
	4	28063,515	217337,490
	5	28118,515	217302,191
	6	28263,915	217269,794
	7	28324,215	217211,096
	8	28466,715	217190,499
Bloco C (78,1179 ha) . . . . .	9	28749,019	216845,006
	10	28403,838	216593,263
	11	27000,431	216798,826
	12	26883,941	217109,794
	1	32688,630	216094,120
	2	33308,808	216244,681
	3	33748,998	215551,586
	4	33256,292	214978,740
	5	32622,478	215886,744